



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 003

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.494 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Averbar ao tempo de serviço do funcionário LUCIANO GALVÃO, Contador Efetivo, Padrão "M", lotado no Setor de Orçamento e Contabilidade, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 1.825 (hum mil, oitocentos e vinte e cinco) dias, ou sejam, 05 (cinco) anos, nos termos da alínea "c", do artigo 96, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lorena), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 0016, de 02 de janeiro de 1979, que recebeu o seguinte despacho : "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de janeiro de 1.979

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de janeiro de 1979.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=